

Agência
Goiana de
HabitaçãoESTADO DE GOIÁS
AGENCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A
GERÊNCIA DE ORÇAMENTO**DECLARAÇÃO Nº 2 / 2026 AGEHAB/GFOR-21440**

A AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A, adiante denominada AGEHAB inscrita no CNPJ nº 01.274.240/0001-47, uma sociedade por ações capital fechado, de economia mista, integrante da administração indireta do Estado de Goiás, sucedânea da COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE GOIÁS COHAB-GO, criada na forma do Decreto-Lei Estadual nº 226, de 03 de julho de 1970 e lei Municipal de Goiânia nº 4.652, de 29 de dezembro de 1972, transformada na Agência Goiânia de Habitação, através da Lei Estadual nº 13.532, de 15 de outubro de 1999. Classificada como Empresa Estatal Dependente, conforme art. 2º da Lei Federal nº 101 de 04 de maio de 2000, por receber Subvenção Econômica do governo do Estado de Goiás de acordo com a LEI ORDINÁRIA ESTADUAL Nº 20.733, DE 17 DE JANEIRO DE 2020. Assim, a par do Exercício Social de 2021, integrante do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado de Goiás.

Considerando a Metodologia de Avaliação da Transparência Ativa e Passiva – Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista, 8ª Edição, elaborada pela Controladoria Geral do Estado - CGE, cujos conteúdos são os critérios de avaliação de conformidade das páginas de Acesso à Informação, para atendimento aos itens:

10.15. Orçamento de Investimentos (item exclusivo das empresas independentes - Art. 3º c/c art. 6º, I, c/c art. 7º, II, VI e VII, c/c art. 8º, caput e § 1º, III e V, e § 2º da Lei 12.527/2011 (LAI)): Divulgar o Orçamento de Investimentos da instituição que compõe a Lei Orçamentária Anual.

Declaramos que a AGEHAB, por sua natureza jurídica de Empresa Estatal Dependente, não se enquadra na obrigatoriedade prevista no item mencionado, por não se enquadrar nas exigências aplicáveis exclusivamente às empresas estatais independentes.

GOIANIA, 01 de junho de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **GIANE MARIA RODRIGUES, Gerente**, em 01/06/2026, às 09:58, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **91217845** e o código CRC **152C5191**.

GERÊNCIA DE ORÇAMENTO

RUA 18-A 541 - Bairro SETOR AEROPORTO - CEP 74070-060 - GOIANIA - GO 0- S/C



